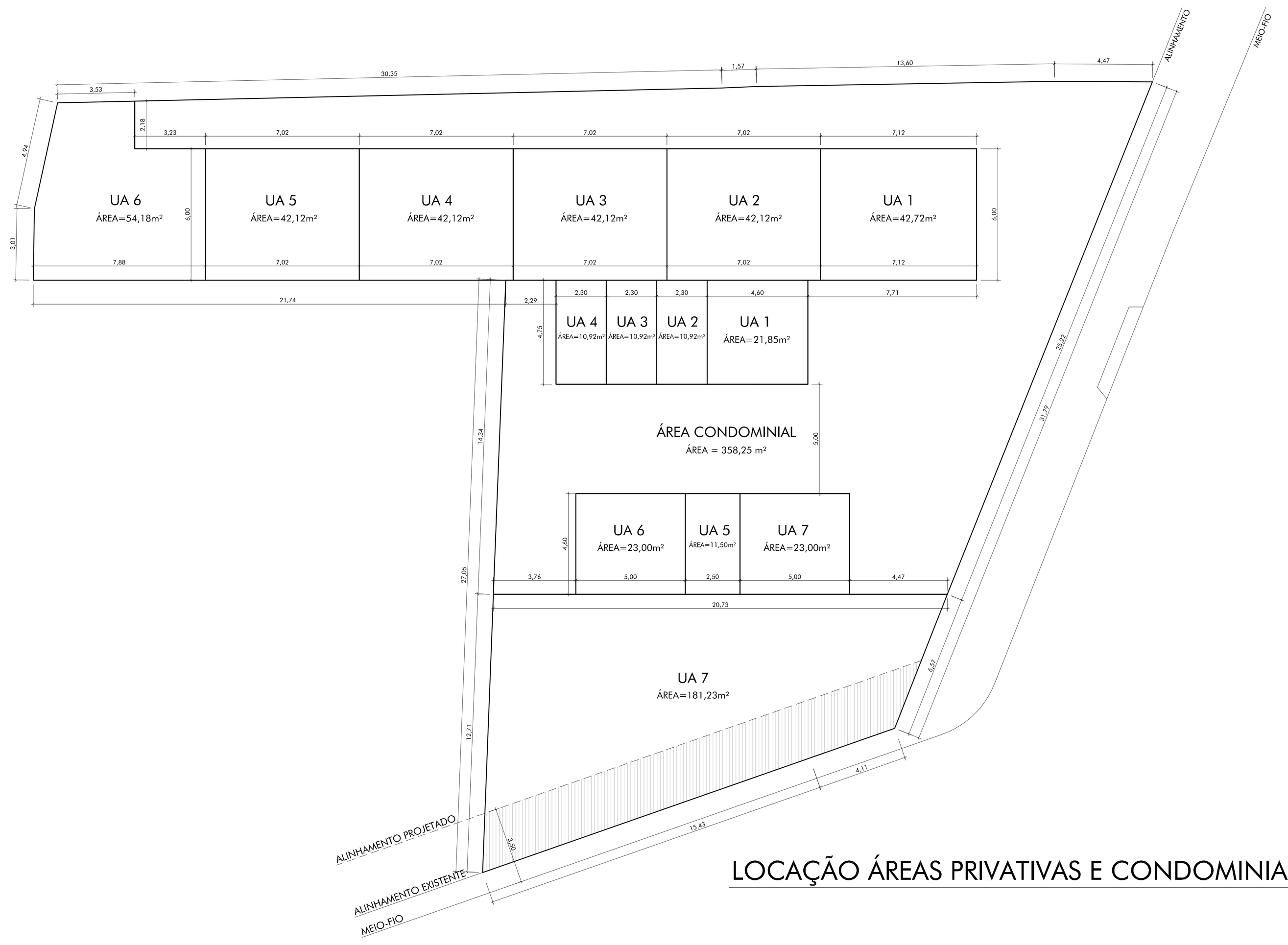

LOCAÇÃO ÁREAS PRIVATIVAS E CONDOMINIAL

1/200

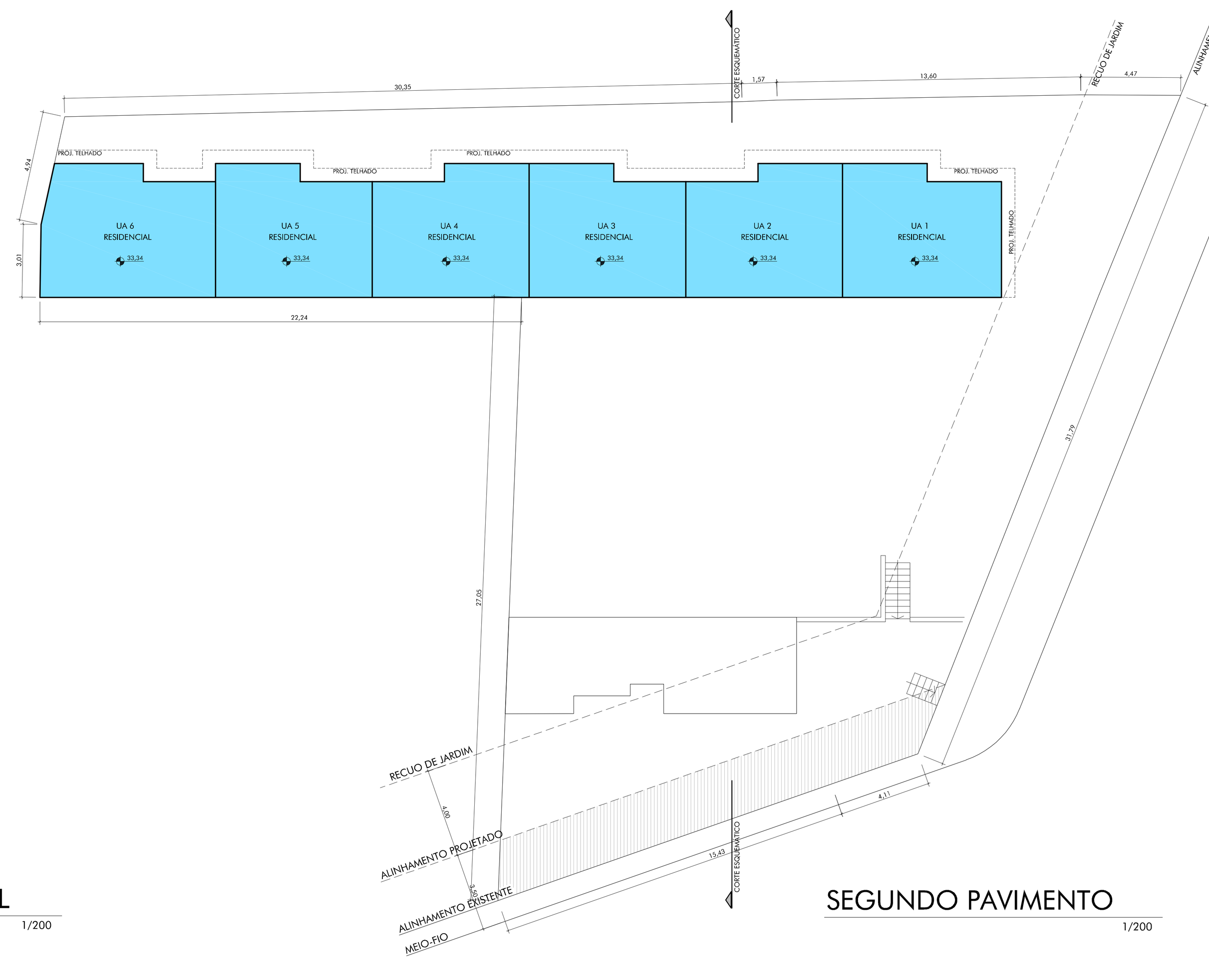

SEGUNDO PAVIMENTO

1/200

	CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS		
A	EXP. ÚNICOS: 002.338856.00.5	LOGRADOURO: TRAVESSA IRMÃOS CALVET, 10 E 30	
B	GRUPAMENTO DE ATIVIDADE: 7 (MISTA 03, CENTRO HISTÓRICO)	DECRIÇÃO: HABITAÇÃO	RESTRIÇÃO: S/L
	TIPO DE CONSTRUÇÃO: ( ) NOVA ( ) REFORMA (X) EXISTENTE COM CARTAS DE HABITAÇÃO		
	TIPO DE MATERIAL: (X) ALVENARIA ( ) MISTA ( ) MADEIRA ( ) OUTRA		
	Nº DE PAVIMENTOS: CF PROJETOS QUE DERAM ORIGEM ÀS CARTAS DE HABITAÇÃO		
	Nº DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL: 7	Nº DORMITÓRIOS: 17	ZELADOR: ( ) SIM (X) NÃO — QI (ANEXO 6): 75 m²
	NÃO RESIDENCIAL: -		Nº DE PAVIMENTOS: 2 PAVIMENTOS
	VAGAS DE ESTACIONAMENTO: VAGAS TOTAL: 10 VAGAS		PARA PNE: -
	BOX: 10 DESCOBERTOS	PRIVATIVOS: 10	SIMPLES: 10 — DUPLOS: -
		CONDOMINIAIS:	
	TOTAL DE VAGAS: 10		
	BICICLETÁRIO (ISENTO ANEXO 4 L.C. 626/09): ( ) SIM (X) NÃO		
	Nº DE PAVIMENTOS: CONFORME PROJETOS QUE DERAM ORIGEM ÀS CARTAS DE HABITAÇÃO		
C	ÁREA MATRÍCULA: 926,00m²	ÁREA MENOR POLÍGONO: 916,97m²	ÁREA PARA APLICAÇÃO R.U.: 871,14m²
	ÁREA ATINGIDA MATRÍCULA: 54,86m²	ÁREA ATING. MENOR POLIGONAL: 50,26m²	TR. POT. CONSTR.: ( ) SIM (X) NÃO
	ÁREA REMANESCENTE MATRÍCULA: 871,14m²	ÁREA REMANESCENTE MENOR POLIGONAL: 866,71m²	
	ÁREA SUBUNIDADE (1): 871,14m²	ÁREA SUBUNIDADE ( ):	ÁREA SUBUNIDADE ( ):
	ÁREA PRIVATIVA: 558,72m²	ÁREA CONDOMINIAL: 358,25m²	ÁREA TOTAL (COND.+ PRIV.): 916,97m²
D	ANEXO 6 APROVEITAMENTO (CÓD. 11)	SUBUNIDADE (1)	SUBUNIDADE ( )
		IA= (1,6) AD.= 1.393,82m²	IA= ( ) AD.=
		NÃO ADENSÁVEL: 696,91m²	NÃO ADENSÁVEL:
	SC (SOLO CRIADO): (ART. 53 E 53A)	ÁREA ADENSÁVEL:	ÁREA NÃO ADENSÁVEL:
	TPC (TRANSF. POT. CONST.): (ART. 51)	ÁREA ADENSÁVEL:	ÁREA NÃO ADENSÁVEL:
	ÍNDICE OBJETO DE INCENTIVO (LO 12.585/19)	ÁREA ADENSÁVEL:	ÁREA NÃO ADENSÁVEL:
	TOTAL (I.A. + S.C. + T.P.C. + LO 12.585/19)	ÁREA ADENSÁVEL: 1.393,82m²	ÁREA NÃO ADENSÁVEL: 696,91m²
	ANEXO 7.1 VOLUMETRIA (CÓD.= 17) DGCEA: ALTURA MÁXIMA PERMITIDA = 120,00m	SUBUNIDADE (1)	SUBUNIDADE ( )
		ALTURA MÁXIMA: 27,00m²	ALTURA MÁXIMA:
		ALTURA DIVISA: 12,50m²	ALTURA DIVISA:
		OCUPAÇÃO: 653,35m² (75%)	OCUPAÇÃO:
	RECUO PARA JARDIM (ART. 117)	OBRIGATÓRIA (X) SIM 4,00m ( ) NÃO	
	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (ART. 96)	OBRIGATÓRIA (X) SIM ( ) NÃO	

E	DISCRIMINAÇÃO			A CONSTRUIR						EXISTENTE (A PERMANECER)						TOTAL
				RESIDENCIAL			NÃO RESIDENCIAL			RESIDENCIAL			NÃO RESIDENCIAL			
	UNIDADE	PAVIMENTO	ESPÉCIE	AD	NÃO AD	ISENTA	AD	NÃO AD	ISENTA	AD	NÃO AD	ISENTA	AD	NÃO AD	ISENTA	
	U.A. 1	TÉRREO	A. PRIV.							38,29						38,29
		2º PAV.	A. PRIV.							40,03						40,03
		RESERV. SUP.	A. PRIV.								5,98					5,98
	U.A. 2 - 5 (4xs)	TÉRREO	A. PRIV.							151,32						151,32
		2º PAV.	A. PRIV.							158,00						158,00
		RESERV. SUP.	A. PRIV.								23,92					23,92
	U.A. 6	TÉRREO	A. PRIV.							41,87						41,87
		2º PAV.	A. PRIV.							43,55						43,55
		RESERV. SUP.	A. PRIV.								7,45					7,45
	U.A. 7	TÉRREO	A. PRIV.							51,97						51,97
	ÁREA COND.															
	TOTAL x Nº DE ECON.									525,03	37,35					562,38

	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA) (m²)					(3) TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	
	(1) QUOTAS ÁREAS ADENSÁVEIS	(2) QUOTAS ÁREAS NÃO ADENSÁVEIS	PROJETO				
			AD	NÃO AD	ISENTAS	QUOTA	PROJETO
	ÁREAS PRIVATIVAS						
UNIDADE AUTÔNOMA 1	130,00	65,00	78,32	5,98		64,57	38,29
UNIDADE AUTÔNOMA 2	130,00	65,00	77,33	5,98		53,04	37,83
UNIDADE AUTÔNOMA 3	130,00	65,00	77,33	5,98		53,04	37,83
UNIDADE AUTÔNOMA 4	130,00	65,00	77,33	5,98		53,04	37,83
UNIDADE AUTÔNOMA 5	130,00	65,00	77,33	5,98		53,62	37,83
UNIDADE AUTÔNOMA 6	130,00	65,00	85,42	7,45		77,18	41,87
UNIDADE AUTÔNOMA 7	613,82	199,02	51,97			130,97	51,97
TOTAL 1	1.393,82	589,02	525,03	37,35	-	485,46	283,45
	ÁREAS CONDOMINIAIS						
GUARITA		7,89				7,89	
SALÃO DE FESTAS		100,00				100,00	
OUTROS						60,00	
TOTAL 2	-	107,89	-	-	-	167,89	-
TOTAL 1 + 2	1.393,82	696,91	525,03	37,35	-	653,35	283,45

UA 1 (EXISTENTE A PERMANECER CF CARTA DE HABITAÇÃO CONCEDIDA EM 18/02/2022) - (ÁREAS EM m²)					
PAVIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	AD	NÃO AD	ISENTAS	TOTAL
TÉRREO	ÁREA ADENSÁVEL	38,29			38,29
	VAGAS ESTAC. DESCOB.				
2º PAVIMENTO	ÁREA ADENSÁVEL	40,03			40,03
VOLUME SUPERIOR	ÁREA ADENSÁVEL				
	RESERVATÓRIO SUPERIOR		5,98		5,98
TOTAL		78,32	5,98		84,30

UAs 2, 3, 4 E 5 (EXISTENTE A PERMANECER CF CARTA DE HABITAÇÃO CONCEDIDA EM 18/02/2022) - (ÁREAS EM m²)					
PAVIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	AD	NÃO AD	ISENTAS	TOTAL
TÉRREO	ÁREA ADENSÁVEL	37,83			37,83
	VAGA ESTAC. DESCOB.				
2º PAVIMENTO	ÁREA ADENSÁVEL	39,50			39,50
VOLUME SUPERIOR	ÁREA ADENSÁVEL				
	RESERVATÓRIO SUPERIOR		5,98		5,98
TOTAL		77,33	5,98		83,31
TOTAL X 4 UNIDADES = 333,24					

UA 6 (EXISTENTE A PERMANECER CF CARTA DE HABITAÇÃO CONCEDIDA EM 18/02/2022) - (ÁREAS EM m²)					
PAVIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	AD	NÃO AD	ISENTAS	TOTAL
TÉRREO	ÁREA ADENSÁVEL	41,87			41,87
	VAGAS ESTAC. DESCOB.				
2º PAVIMENTO	ÁREA ADENSÁVEL	43,55			43,55
VOLUME SUPERIOR	ÁREA ADENSÁVEL				
	RESERVATÓRIO SUPERIOR		7,45		7,45
TOTAL		85,42	7,45		92,87

UA 7 (EXISTENTE A PERMANECER CF CARTA DE HABITAÇÃO CONCEDIDA EM 13/10/2022) - (ÁREAS EM m²)					
PAVIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	AD	NÃO AD	ISENTAS	TOTAL
TÉRREO	ÁREA ADENSÁVEL	51,97			51,97
	VAGAS ESTAC. DESCOB.				
TOTAL		51,97			51,97

DECLARAÇÕES:
- TODAS AS ÁREAS SÃO EXISTENTES E COM CARTA DE HABITAÇÃO;
- O PROJETO ATENDE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE, EM ESPECIAL A L.C. 284/92;
- NÃO HÁ ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO IMÓVEL;
- O PROJETO ATENDE AO DECRETO 17.302/11 E À RESOLUÇÃO COMAM 05/2006 (PASSEIO);
- NÃO EXISTEM REDES PLUVIAIS OU CLOACAIS, NEM FAIXAS NÃO EDIFICÁVEIS NO TERRENO;
- O PROJETO ATENDE O DECRETO MUNICIPAL 18.611/2014;
- A A.L.P. ATENDE AO ARTIGO 96 DO PDDUA;
- * CF LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO EM ANEXO;
- TODA A VEGETAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO DEVERÁ SER MANTIDA;
- O PROJETO ATENDE À LEI FEDERAL 13.146/15 E LC 678/11 (ACESSIBILIDADE);
- TODA A VEGETAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO DEVERÁ SER MANTIDA.

20/10/23	AJUSTES NA PLANILHA DE ÁREAS	HANSI
13/09/23	AJUSTES NA PLANILHA DE ÁREAS	HANSI
17/08/23	CF SOLICITAÇÃO DO REVISOR, DIVERSOS AJUSTES NAS PLANILHAS, DAS COTAS E DA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONDOMINIAIS	HANSI
20/07/23	CF SOLICITAÇÃO DO REVISOR, ATEND. AO DEC. 21.393/2022 COM ALTERAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	HANSI
10/06/23	INDICAÇÃO DIMENSÃO FRONTAL IMÓVEL Nº 30	HANSI
DATA	ALTERAÇÃO	EXECUÇÃO
ARQUIVO	projeto modficação de condomínio Travessa Irmãos Calvet, 10 e 30.dwg	

PRANCHA OK

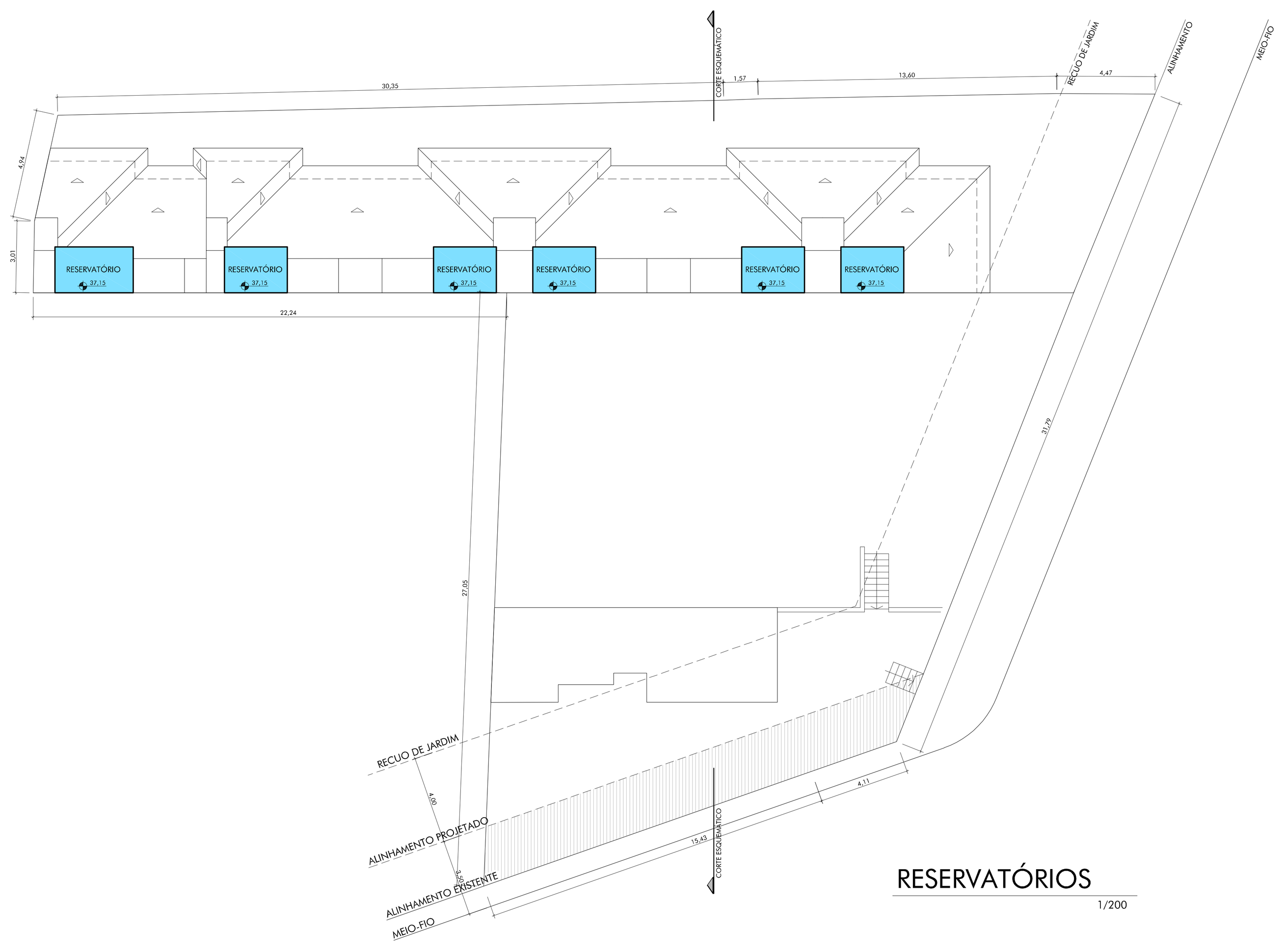

RESERVATÓRIOS

1/200

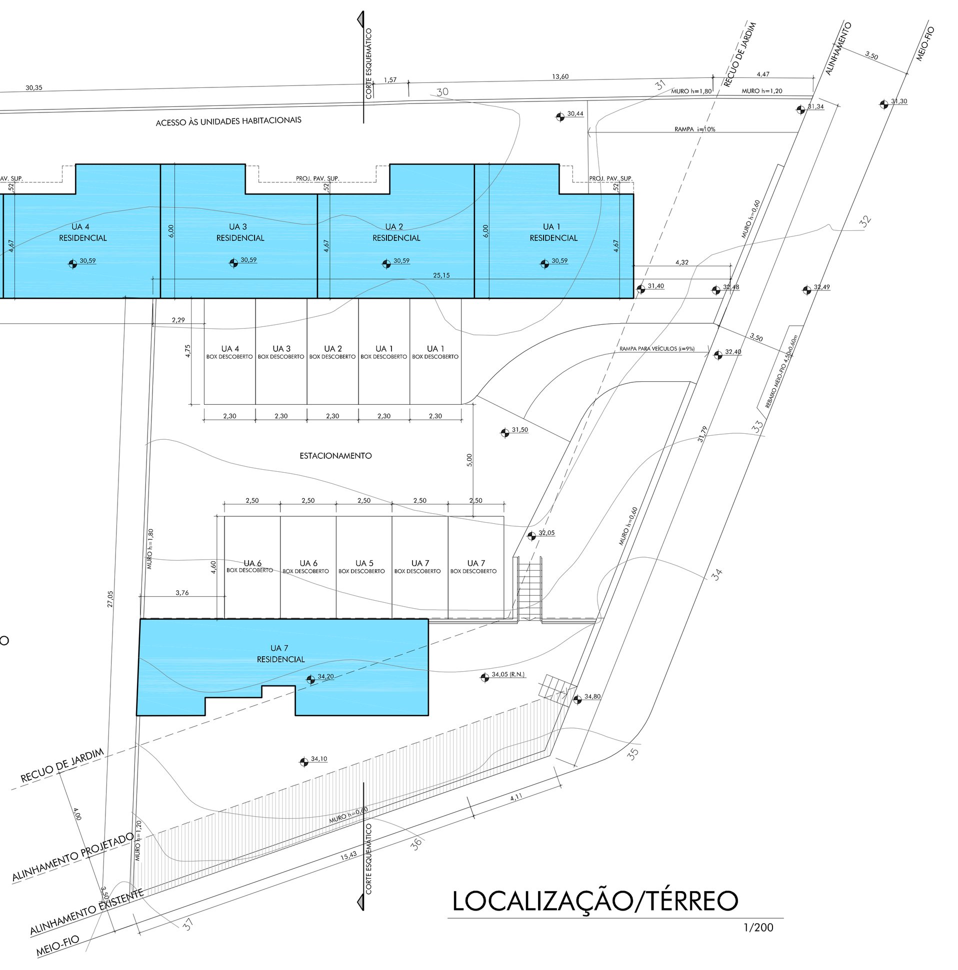

LEGENDA
- A DEMOLIR
- EXISTENTE
- A CONSTRUIR
- RECUO VIÁRIO PREVISTO

LOCALIZAÇÃO/TÉRREO

1/200

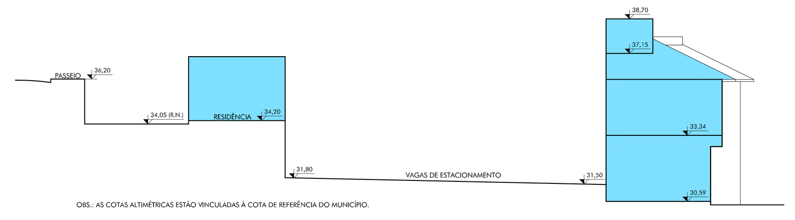

CORTE ESQUEMÁTICO

1/200

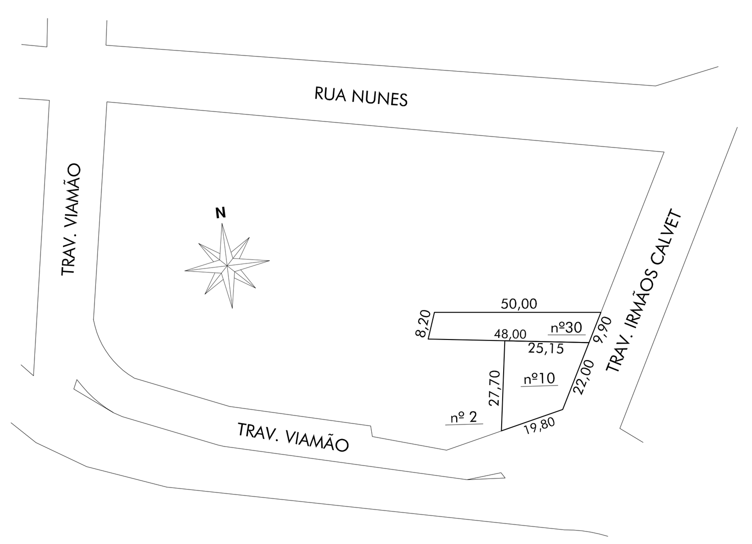

SITUAÇÃO

S/ESC.

Prefeitura de Porto Alegre

SUZIANE FRAGA LAGO:64610535068
E.U._002.338856.00.5 SEI_23.0.000060950-1
APROVADO_E_LICENCIADO
UAP_CE_DEL_SMAMUS
2023.10.31 14:40:37-03'00'

MODIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

TRAVESSA IRMÃOS CALVET, 10 E 30, PORTO ALEGRE

SIT., LOC., PL. BAIXAS, CORTE E ÁREAS

A 01 ÚNICA

PROPRIETÁRIO
FAÉ ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

PROJETO
JOÃO CARLOS MÜLLER
ARQUITETO - CAU: 10.689-5

João Carlos Müller
Assinado de forma digital por João Carlos Müller
DN: cn=João Carlos Müller, o, ou, email=projetos@unicorp.eng.br, c=BR
Dados: 2023.10.27 17:17:25 -03'00'

UNICORP

ESC.: 1:200	DATA: OUT/23	Nº: 662/23	DES.: HANSI

UNICORP INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES - AV. LAGEADO, 1178/201, FONE (51)99984-1907, PORTO ALEGRE, RS

59,4x102,5